



ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 4.141/2019, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019, NO PLENÁRIO VEREADOR GERALDO MELGAÇO DE ABREU.

Presidência: Vereador Ilton Campos. **Abertura:** 13h:25min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da CPI os Vereadores Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Shilma Nunes (PDT) e Valdir Porto (PTB). Foi registrada a presença do Senhor Henrique Ballstaedt C. Costa, (OAB/MG 128.152) Procurador da RCS Eirelli. Constatada a presença de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião para a oitiva do Dr. Vosmar Pereira Cardoso, Dr. Valdir Silveira Duarte, da Senhora Sibelle Lourenço de Brito e da Senhora Regiane Evangelista. Constatada a ausência do Dr. Vosmar Pereira Cardoso, devidamente intimado não apresentou justificativa, o Presidente convidou o Dr. Valdir Silveira Duarte para tomar assento na mesa diretora e prestar seu depoimento e foi lavrado o respectivo termo para juntada aos autos do processo. Foi constatada a ausência das demais intimadas para prestar depoimento, as Senhoras Sibelle Lourenço de Brito, devidamente intimada não apresentou justificativa, e quanto a Regiane Evangelista, intimada via correio, o AR ainda não foi juntado aos autos, logo não se sabe se foi intimada formalmente, todavia de acordo com o Presidente da Comissão a testemunha Regiane entrou em contato via telefone com ele e informou que recebeu a intimação mas não compareceu por falta de recursos financeiros, mas está disposta a colaborar com a CPI com o que for necessário. Foi colocado em votação a condução coercitiva, através de envio pelo Presidente da Casa de ofício ao Juiz Criminal da Comarca de Unai, para o dia 8 de outubro de 2019 das testemunhas ausentes Dr. Vosmar Pereira e Sibelle de Brito. O Requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a ordem da oitiva das demais testemunhas já aprovadas para o dia 1º de outubro de 2019, ficando deferido às 12h30 Dr. Humberto Matsura, às 13h30 Dr. André Brostel, às 14h00min Marcílio Procopio de Miranda, às 14h30min a Dra. Marcella de Souza Melo e às 15h00min Denise Aparecida de Oliveira. O Vereador Eugênio Ferreira manifestou indignação do Dr. Vosmar Pereira presente no Plenário ter se ausentado antes da abertura da reunião em razão de possível orientação dos advogados presentes. O Vereador Paulo Arara também questionou a retirada do Plenário, sem justificativa, do Dr. Vosmar Pereira e argumentou que não fosse ouvida nenhuma outra testemunha até a oitiva dele. A Vereadora Shilma Nunes também questionou a ausência do Dr. Vosmar Pereira. Foi dada a palavra ao Procurador da RCS, Dr. Henrique Costa, em razão da manifestação do Vereador Eugênio Ferreira sendo que o mesmo esclareceu que não é procurador do Dr. Vosmar e que o conheceu nesta data, que não o orientou a se ausentar, apenas o informou de que deve falar a verdade, mas por ser médico tem o dever do sigilo profissional e que precisa de autorização da família, do paciente ou de determinação judicial para versar sobre questões sigilosas. Em seguida o Vereador Eugênio Ferreira disse que o seu questionamento não foi com relação a pessoa do Dr. Henrique, mas com relação ao outro Senhor que estava sentado ao lado do Dr. Vosmar Pereira, identificado posteriormente pelo Presidente como preposto da Empresa RCS Eirelli. Ficam os Vereadores membros da CPI convocados para as próximas reuniões que ocorrerão nos dias 1 e 8/10/2019, bem como intimado o Representante da Empresa RCS Eirelli, na pessoa do Dr. Henrique Costa, lembrando que para o dia 1/10/2019 o Senhor Prefeito Municipal já foi intimado devendo ser intimado para o dia 8/10/19. Nada mais havendo para tratar, às 15h20min, o Presidente suspendeu a reunião pelo prazo suficiente lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da CPI.

Ass.: Presidente:

Relator:

Membros: